

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA № 24/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
nº 08-584/2023	SOLANGE DE ARAUJO SUPERMERCADO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.132.280/0002-11	a aquisição de gêneros alimentícios, conforme

Art. 2° Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Joselita Domingos – SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

- Art. 3° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.
- Art. 4° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (27/02/2024).
- Art. 5° REVOGAR PORTARIA № 137/2023 DRG/PEP/IFSP DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO DIRETOR-GERAL IFSP — Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

• Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 16/02/2024 13:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697167

Código de Autenticação: 7c7b5a6a3c



PORTARIA № 24/2024 - DRG/PEP/IFSP